DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Sexta-feira, 07 de junho de 2019 | Ano II | Edição nº 229 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	3
Revogação / Anulação	4
Errata	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 21 de Junho de 2019, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área da Diretoria de Finanças.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 06 dias do mês de Junho de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Despacho da Prefeita em 06/06/2019
Processo de Licitação nº 047/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 047/2019 – Pregão Presencial nº 024 /2019, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual substituição de equipamento (bomba re-autoescorvante) da estação elevatória do sistema de esgotamento sanitário do município de Tabapuã/SP, devidamente instalada, para um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, tendo sido classificada a seguinte empresa: FABRICADORA DE BOMBAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. 61.381.240/0001-78, vencedora do item: 1, pelo valor de R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais); Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo de cinco dias corridos a contar desta data. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 06 de junho de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 (Registro de Preços)
EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS sob o regime de entrega parcelada visando o fornecimento futuro de materiais químicos (hipoclorito e ácido), destinados ao tratamento da água para o consumo humano no município, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital, nos seguintes termos". Comunicamos aos interessados em participar do PREGÃO Nº 028/2019, a retificação do item 6.1.2, do edital e do item 8.1 do Anexo I – Termo de Referência, cuja alteração estará

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

disponível no DOM Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal (www.tabapua.sp.gov.br), tendo sido redesignada a data da sessão pública para o dia 19/06/2019 às 09h30min, com credenciamento das empresas interessadas e posterior abertura dos envelopes, sendo ratificadas as demais disposições contidas em edital. Tabapuã/SP, 06 de junho de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Extrato

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Extrato de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 064/2017; Processo nº 054/2017 – Dispensa de Licitação nº 017/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ/MF nº 62.577.929/0001-35; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 064/2017, subscrito em 15 de maio de 2017, e aditado posteriormente em 14/05/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do sistema integrado de Multas-SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Tabapuã/SP. Vigência: 15/05/2019 à 14/05/2020; Valor R$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais) Classificação dos Recursos Orçamentários: 02.26.01 Diretoria Administrativa – 26.125.0031.2075 Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha nº 103. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 02/05/2019, Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 037/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: LICITEC SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. sob o nº. 65.714.065/0001-44; Licitação nº. 040/2019, Modalidade Pregão Presencial nº. 020/2019; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções integradas de software (sistemas aplicativos) para gestão do fluxo de atendimento no setor de SAÚDE, com implantação, treinamento, customização e licenciamento, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020 - Valor total: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde – Categoria Econômica: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. ; data da assinatura: 20/05/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. – PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2019; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: URSULA MARIA QUIRINO LOUZADA OCON 22386565882, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.901.543/0001-08; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Processo nº 053/2019 – Dispensa nº 013/2019; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da cultura para o desenvolvimento de atividades a serem disponibilizadas à população em geral, através de oficinas de Inicialização à musicalização, técnica vocal e formação de coral misto, utilizando a música como meio de aprendizado, estimulando e despertando a sensibilidade e o interesse pelas artes, conforme condições previstas no contrato. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de 03/06/2019, ocorrendo seu término em 02/12/2019; Valor total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo. Unidade: 02.31.01 – Diretoria Municipal da Cultura - Classificação Programática: 13.392.0024.2067 Manutenção das Atividades Culturais - Categoria Econômica / Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha de Despesa nº 531. Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 28/05/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: RAFAEL JORDA CAVALCANTE 45347279842, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.114.490/0001-03; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Processo nº 055/2019 – Dispensa nº 015/2019; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área da cultura para o desenvolvimento de atividades a serem disponibilizadas à população em geral através do "Resgate dos Costumes e Tradições Regionais", por meio de leitura de textos regionais, criação de cordéis e poesias, práticas de brincadeiras populares, realização de jogos lúdicos, práticas de cirandas e danças folclóricas, estudos históricos da cidade, estudos dinâmicos sobre os locais culturais do Município e desenvolvimento de exercícios inspirados na Cultura Popular Brasileira. Vigência: 03/06/2019 à 02/12/2019; Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade: 02.31.01 – Diretoria Municipal da Cultura - 13.392.0024.2067 Manutenção das Atividades Culturais; Categoria Econômica / Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha de Despesa nº 531; Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 28/05/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: RAFAEL VALEÃO DA SILVA 31634855884, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.492.992/0001-40; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Processo nº 054/2019 – Dispensa nº 014/2019; Objeto: Prestação de serviços especializados na área da cultura para o desenvolvimento de oficinas de Artes Cênicas, colaborando com a formação cultural dos participantes utilizando o teatro como instrumento de comunicação, expansão e educação. Vigência: 03/06/2019 à 02/12/2019; Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade: 02.31.01 – Diretoria Municipal da Cultura - 13.392.0024.2067 Manutenção das Atividades Culturais; Categoria Econômica / Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha de Despesa nº 531; Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 28/05/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Revogação / Anulação

Extrato de Publicação

Revogação de Processo Licitatório nº 041/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019

O Município de Tabapuã, por meio da Sra. Prefeita Municipal, torna público a revogação do processo licitatório nº 041/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto consiste no "Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, 0 Km, cor branca, fabricação a partir de 2019 e modelo a partir de 2019, destinado ao transporte de pacientes e atendimento de ações da Unidade Básica de Saúde, com recursos oriundos do Estado através do Convênio nº. 1.166/2018, Processo nº. 001/0215/0001380/2018, celebrado entre o Município de Tabapuã e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I", com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e, ainda com base em Parecer Jurídico, adotando-o como razões de decidir o atendimento do interesse público e por conveniência administrativa, tendo em vista a apuração do preço final de mercado do veículo Chevrolet Spin LTZ, fabricação e modelo a partir de 2019, ser inferior ao obtido na sessão pública do Pregão Presencial realizada no dia 16 de maio de 2019. Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Tabapuã-SP, 06 de junho de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO– Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Errata

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 04/06/2019:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº 218/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidora: MARCIA CRISTINA BISPO

Cargo Efetivo: ESCRITURÁRIO

Cargo em Comissão (Designado): CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

Data: A partir de 03 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 219/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Cargo Efetivo: ESCRITURÁRIO

Cargo em Comissão (Designado): DIRETOR DE FINANÇAS.

Data: A partir de 03 de Junho de 2019.

LEIA –SE:

PORTARIA Nº 218/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidora: MARCIA CRISTINA BISPO

Cargo Efetivo: ESCRITURÁRIO

Cargo em Comissão (Designado): CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

Data: A partir de 14 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 219/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Cargo Efetivo: ESCRITURÁRIO

Cargo em Comissão (Designado): DIRETOR DE FINANÇAS.

Data: A partir de 14 de Junho de 2019.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Relação das Inscrições Habilitadas para as Eleições/2.019

à Membros do Conselho Tutelar.

N° Insc.	Nome Completo	RG. nº
1	LAIS BATISTA DE SOUZA	41.525.645-8
2	RAQUEL GUIMARÃES	29.103.798-7
3	VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ	33.073.802-1
4	ROGÉRIO JOSÉ FRANCEZ	22.599.770-8
5	BRUNA DA SILVA MENDES MARION	49.029.455-8
6	LUCIMARA DONATO MARTINS	28.303.214-5
7	FÁTIMA CATARINA CARBONERA	8.853.022-X
8	NEUSA APARECIDA BOSQUE CHIAPESAN	21.633.869-4
9	RODRIGO COSTA MARTINS	33.956.897-5
10	ELIANE SILVA TEIXEIRA CAMARA	17.478.416-8
11	KARINA PERES DE ALMEIDA FRANCO	28.435.775-3
12	JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA	13.686.332-2
13	EDINALVA PERPETUA GALIANO CARVALHO	28.939.740-6
14	PATRICIA APARECIDA FERNANDES RUIZ	43.403.994-9
15	NADIA RIBAS RORIGUES SINI	23.180.868-9
16	NATALIA PEREIRA FRANCO	42.347.487-X
17	JANAINA BRITO LISBOA FRANCISCO	33.073.820-3
18	EDILENE FERREIRA DE ANDRADE	19.334.606-0
19	LARISSA DE SENNA ALEXANDRE	56.316.081-0

Tabapuã-SP, 04 de Junho de 2.019.

LUIZ ALBERTO LOPES FLORES JUNIOR

Presidente do CMDCA